

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)

Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)

Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 2 DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022, às 9h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária deliberativa, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada 2 de temática de Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público (GE-DESUP-2 DIN), sob a presidência de Aline Beatrícia Daiana Guimarães Ibrahim - Diretora do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais/SPU, com a participação dos membros Bruno Schettini Gonçalves - Diretor de Articulação Institucional/SEDDM e Gustavo Alves Tillmann - Diretor de Gestão de Ativos Imobiliários. Participaram como convidados, Mário José das Neves - Coordenador-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura/SPU, Luciano Favaro Bissi - Superintendente SPU/ES, Marcelo Moraes Superintendente SPU/PI, Uzias Ferreira Adorno Júnior Superintendente SPU/GO, Pedro Celestino - Superintendente SPU/SE, Denis Fabrisio de Oliveira Selymes - Superintendente SPU/SP e Emanuel da Silva Oliveira - Engenheiro SPU/SE.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida – Assistente/SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP 2-DIN.

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação dos imóveis da União, conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Dado o alto número de processos atribuídos para análise do GE-DESUP-1 DIN, e considerando a necessidade de promoção da economicidade processual, bem como da tempestividade e efetividade das destinações, propõe-se à deliberação dos referidos membros a possibilidade, em caráter excepcional, de que o GE-DESUP-2 DIN auxilie na deliberação de processos afetos originariamente ao GE-DESUP-1 DIN.

Os membros deliberaram favoravelmente às proposições apresentadas.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

ALINE BEATRÍCIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM
 Presidente e Membro GE-DESUP 2 - DIN- representante da SPU

GUSTAVO ALVES TILLMANN
 Membro GE-DESUP 2 DIN - representante da SPU

BRUNO SCHETTINI GONÇALVES
 Membro GE-DESUP 2 DIN - representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA
 Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2_DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)									
1	NÃO	19739.136087/2021-99	3105.0106672-81	Aracaju	SE	Cristiane Rezende Souza	Fração ideal 0,013645m ²	R\$ 446.142,42	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade	Condicionando a verificar a situação de adimplência

										Projetos Especiais de Interesse Público	competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	do interessado quanto às obrigações patrimoniais perante União
2	NÃO	19739.125522/2021-50	Não Possui	Teresina	PI	Gilberto Lustosa de Souza	192,00m ²	R\$ 5.470,08	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Retirado de pauta	Retorno do processo para complemento de instrução quanto ao envolvimento do caso concreto em ações judiciais que se correm na justiça envolvendo imóveis na mesma região, bem como a situação de adimplência do interessado quanto às obrigações patrimoniais perante União.
3	NÃO	19739.141728/2021-27	Não Possui	Teresina	PI	Construtora Jurema LTDA	75,38 m ²	R\$ 3.236,62	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Retirado de pauta	Retorno do processo para complemento de instrução quanto ao envolvimento do caso concreto em ações judiciais que se correm na justiça envolvendo imóveis na mesma região, bem como a

												situação de adimplência do interessado quanto às obrigações patrimoniais perante União.
4	NÃO	10154.146085/2021-12	5705.0030551-27	Vitória	ES	Lilian Claudia Martins Nogueira Soares	662,25m ² (fração ideal de 0,0769230 - ref. Apto 1201 e 3 vagas)	R\$ 79.891,72	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Encaminhar a CJU, bem como condicionar a situação de adimplência do interessado quanto às obrigações patrimoniais perante União.
5	NÃO	10154.129263/2021-32	5705002859451	Vitória	ES	Eronina Maria Gomes	291,91m ²	R\$ 18.582,78	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Retirado de pauta	Para que a SPU/ES informe a recomposição da cadeia de posse sucessória.
6	NÃO	10154.177516/2021-84	5,705E+12	Vitória	ES	Hamilton Sanz Filho	617,75m ²	R\$ 343.534,17	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Fica condicionada verificar a situação de adimplência do interessado quanto às obrigações patrimoniais perante União.
7	NÃO	21000.087657/2021-86	não se aplica	Ilha Solteira, Suzanópolis	SP	Entrega	4.302.539,58m ²	R\$ 14.400.000,00	Entrega	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o	Apesar de não ser competência desse Grupo, foi notado no

										Especiais de Interesse Público	prosseguimento dos trâmites processuais.	item III do Requerimento do MAPA, documento SEI 19779586, um possível impedimento na passagem de embarcações na área demarcada.
8	NÃO	10154.112949/2021-94	9433.00070.500-5	Jataí	GO	Município de Jataí/GO	2.001,41m ²	R\$ 915.000,00	Doação com encargo	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Necessário inserir documentos pessoais do prefeito (RG, CPF e Termo de Posse) de acordo com apontado no Despacho SEI 25914236



Documento assinado eletronicamente por **Aline Beatrícia Daiana Guimarães Ibrahim, Presidente**, em 30/06/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Tillmann, Membro**, em 30/06/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Membro Titular**, em 30/06/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 30/06/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26004233** e o código CRC **A19F7321**.



Referência: Processo nº 19739.132973/2021-43

SEI nº 26004233